



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a alienação, em leilão público, de veículo, equipamentos e mobiliários diversos considerados antieconômicos/inservíveis, relacionados na Cláusula Terceira do Edital, no estado em que se encontram, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, para quem oferecer lance igual ou superior aos valores mínimos ali estabelecidos.

RECIBO

_____ (Nome da Pessoa Física ou Jurídica), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº.: _____, informa que retirou/recebeu o Edital do Leilão nº. 001/2019, e deseja ser informada (o) de qualquer alteração neste Edital, pelo e-mail _____ ou telefone:

_____.

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Pessoa para contato: _____

_____, ____ de _____ de 2019.

(Local e data)

(Assinatura)

OBS.: Este recibo deverá ser remetido à Comissão de Licitação, pelo e-mail licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar leilão público para venda de bem móvel, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições deste edital.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a alienação, em leilão público, de veículo automotor, equipamentos e mobiliários diversos considerados antieconômicos/inservíveis, relacionados na Cláusula Terceira do Edital, no estado em que se encontram, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, para quem oferecer lance igual ou superior aos valores mínimos ali estabelecidos.

CLÁUSULA 2ª - DO JULGAMENTO

2.1. - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance.

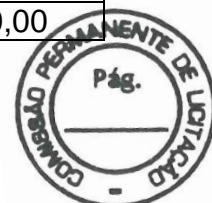
2.2. - Os bens serão vendidos no estado e local em que se encontram, e por valores iguais ou superiores aos da avaliação.

2.3. - Não serão aceitos lances em condicional, abaixo do valor da avaliação.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

3.1. Estima-se o valor mínimo desta licitação em relação a cada item, conforme segue:

Lote	Descrição	Avaliação Total por Lote
01	14 (catorze) cadeiras de escritórios.	R\$ 2,00
02	01 (uma) filmadora Panasonic.	R\$ 30,00
03	02 (duas) calculadoras elétricas.	R\$ 1,00
04	13 (treze) aparelhos telefônicos.	R\$ 2,00
05	06 (seis) aparelhos de som Mini System; 01 (uma) caixa de som.	R\$ 10,00
06	03 (três) filtros de barro para água.	R\$ 3,00
07	10 (dez) impressoras sem scanner	R\$ 50,00
08	08 (oito) impressoras digitalizadoras com scanner.	R\$ 80,00
09	09 (nove) aparelhos de DVD.	R\$ 10,00
10	06 (seis) aparelhos de televisores de tubo.	R\$ 40,00
11	16 (dezesesseis) CPU; 26 (vinte e seis) teclados com mouse; 02 (duas) switch;	R\$ 30,00
12	06 (seis) nobreak; 10 (dez) estabilizadores.	R\$ 10,00
13	22 (vinte e dois) monitores de tubo; 02 (dois) monitores	R\$ 20,00





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

	LCD.	
14	02 (dois) ventiladores de parede; 02 (dois) ventiladores de teto.	R\$ 5,00
15	02 (dois) autoclaves.	R\$ 20,00
16	01 (um) ultrassom; 02 (dois) Eletrocardiógrafo.	R\$ 30,00
17	01(um) fogão industrial com 04 bocas	R\$ 5,00
18	01 (um) bebedouro em inox com três torneiras; 01 (um) bebedouro em inox com 1 torneira.	R\$ 5,00
19	26 (vinte e seis) cadeiras escolares com base de ferro e acabamento em MDF.	R\$ 20,00
20	27 (vinte e sete) mesas escolares com base de ferro e acabamento em MDF.	R\$ 27,00
21	27 (vinte e sete) cadeiras escolares com base de ferro e acabamento em MDF.	R\$ 27,00
22	03 (três) biombos; 01 (um) suporte para soro.	R\$ 10,00
23	04 (quatro) camas hospitalares com base de ferro e acabamento em almofadas.	R\$ 10,00
24	28 (vinte e oito) mesas escolares com base de ferro e acabamento em MDF	R\$ 24,00
25	28 (vinte e oito) cadeiras escolares com base de ferro e acabamento em MDF	R\$ 30,00
26	03 (três) longarinas com quatro acentos, base de ferro e acabamento em almofadas.	R\$ 10,00
27	24 (vinte e quatro) mesas escolares com base de ferro e acabamento em MDF	R\$ 24,00
28	31 (trinta e uma) mesas escolares com base de ferro e acabamento em MDF	R\$ 30,00
29	03 (três) mesas de madeira; 01 Porta de divisória.	R\$ 5,00
30	01 (uma) maca para ambulância; 01 (um) berço hospitalar; 04 (quatro) camas maca hospitalar; 01 (uma) maca em metal.; 01 (uma) cadeira de rodas.	R\$ 20,00
31	20 (vinte) mesas escolares com base de ferro e acabamento em MDF	R\$ 20,00
32	24 (vinte e quatro) mesas escolares com base de ferro e acabamento em MDF	R\$ 20,00
33	04 (quatro) balanças com capacidade de até 150 kg.	R\$ 40,00
34	01 (uma) máquina de datilografia eletrônica; 01 (um) mimeografo.	R\$ 10,00
35	02 (dois) liquidificadores; 01 (uma) batedeira; 01 (um) espremedor; 01 (uma) lavadora de alta pressão; 01 (uma) chapa a gás.	R\$ 5,00
36	03 (três) molduras de quadros.	R\$ 1,00
37	01 (um) ar condicionado de embutir	R\$ 1,00
38	01 (um) berço hospitalar; 01 (uma) cama hospitalar.	R\$ 10,00
39	01 (um) micro-ônibus Citroen/Jumper, 16 lugares/127CV, cor branca, ano/modelo: 2012/2013, Placa: OMF-0797.	R\$ 35.000,00





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO

4.1. - O arrematante efetuará, obrigatoriamente, no ato da compra, o pagamento do sinal de 20% (vinte por cento) sobre o lance, e o restante em até 48 (quarenta e oito) horas, em moeda corrente nacional.

4.2. - Os licitantes que não efetuarem os pagamentos no prazo estabelecido, perderão o sinal dado, assim como o direito ao bem arrematado.

4.3. - Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação bancária serão depositados novamente no prazo máximo de 03 (três) dias após a devolução na conta corrente da administração/leiloeiro, e novamente devolvido, será considerado como desistência, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar a multa administrativa de 20% (vinte) por cento do valor do arremate, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4. - É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

4.5. - As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

4.6. - A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

4.7. - Não será aceita a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos arrecadados serão destinados a complementar as despesas de capital do Município.

CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. - A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

6.2. - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

6.3. - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o edital, desde que arguidas por escrito, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o leilão.

6.4. - O bem a ser alienado estará em exposição:





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

Lotes: 01 ao 38

Local: Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Nego Carola, nº 68, Bairro Santa Mônica, São Gonçalo do Abaeté/MG.

Lotes: 39

Local: Pátio do PSF José Eustáquio Fernandes, localizado na Avenida Padre João Matos, nº 700, Bairro Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG.

Horários: 07:00 às 11:00 e de 12:00 as 16:00

A partir do dia 25/11/2019 à 13/12/2019 exceto sábados, domingos e feriados.

6.5. - Os licitantes deverão examinar detidamente os bens tendo em vista que todo e qualquer bem serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo à administração e leiloeiro qualquer responsabilidade.

6.6. - O leilão será realizado no dia 16/12/2019 a partir das 09:00 horas, no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Nego Carola, nº 68, Bairro Santa Mônica, São Gonçalo do Abaeté/MG, devendo a arrematação ser por preço igual ou superior ao da avaliação, conforme consta na cláusula terceira.

6.7. - Se não houver arrematação na data designada no item 6.6., será realizado novo leilão no dia 23/12/2019, no mesmo horário e local.

6.8. - Fica reservado o direito da Administração de alterar a composição, retirada e ou agrupamento de lotes de leilão, antes ou durante a realização do mesmo, sem que caiba aos pretendentes qualquer direito a indenização.

6.9. - Os licitantes deverão examinar os bens a serem arrematados, não cabendo reclamações posteriores nem desistências.

6.10. - Os lotes somente serão liberados após a devida homologação.

6.11. - Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte, bem como seu pagamento, serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorização e impostos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

6.12. - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que inclusive serão lidas no início do leilão.

7ª - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após comprovado o pagamento integral, conforme estabelecido no Item 04 deste





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

edital, durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade, quando se tratar de veículo. No caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão.

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 15 (quinze) dias após a sessão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como ao pagamento já efetuado.

7.3 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar óleo, combustível, dentre outros necessários ao pleno funcionamento. A Administração não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.5 - É de responsabilidade da Contratante somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

7.6 - Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente leilão.

Aprovo o edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no §4º do art. 53 da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Abaeté/MG, 08 de novembro de 2019.

João Paulino Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Karen S. C. Kamiya
Presidente da Comissão





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

CADASTRAMENTO DE LICITANTE

Objeto: alienação, em leilão público, de veículo, equipamentos e mobiliários diversos considerados antieconômicos/inservíveis, relacionados na Cláusula Terceira do Edital, no estado em que se encontram, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, para quem oferecer lance igual ou superior aos valores mínimos ali estabelecidos

DADOS DO LICITANTE:

Nome:
Endereço:
CPF/CNPJ:
Telefone:

Obs.: Para credenciamento apresentar os seguintes documentos:

- CI e CPF (pessoa física)
- Comprovante de inscrição no CNPJ e Contrato Social ou documento equivalente juntamente com cópia do CPF e CI do representante legal.(pessoa jurídica)

São Gonçalo do Abaeté, _____ de _____ de 2019

Licitante

Jozino Belchior Alves Gondim
Leiloeiro





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

TERMO DE ARREMATÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, através do Leiloeiro, declara para todos os fins e efeitos legais, que o bem abaixo foi arrematado em Leilão, realizado em ____ de dezembro de 2019, no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Nego Carola, nº 68, Bairro Santa Mônica, São Gonçalo do Abaeté, Minas Gerais, conforme Edital de Leilão Público n.º 002/2019.

LOTE Nº.:

Lote	Descrição	Valor

LOTE Nº.:

Lote	Descrição	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Valor

DADOS DO ARREMATANTE:

Nome Completo:
CNPJ/CPF:
CI:
Endereço:
Telefone:

VALOR TOTAL DA ARREMATÇÃO: R\$ _____ (_____)

FORMA DE PAGAMENTO:

O arrematante efetuará, obrigatoriamente, no ato da compra, o sinal de 20% (vinte por cento) sobre o lance, e o restante em 48 (quarenta e oito) horas em moeda corrente em depósito bancário na **Conta nº 9.887-6, Agência nº 2621-2 Banco do Brasil S/A** de São Gonçalo do Abaeté/MG.

ENTREGA DO BEM:

Imediatamente, mediante comprovação do pagamento total do valor do bem arrematado.

DECLARAÇÃO:

Declaro estar, integralmente, ciente dos termos do Edital do Leilão, do presente termo de arrematção e respectivas obrigações, comprometendo me fazer a transferência dos documentos, quando se tratar de veículos, no prazo de 30 (trinta) dias.

São Gonçalo do Abaeté/MG, ____ de _____ de 2019.

Arrematante

Leiloeiro





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

DOCUMENTO DE RETIRADA DE BEM ALIENADO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté declara, para todos os fins e efeitos legais, que os bens abaixo relacionados, foram alienados e arrematados pela pessoa a seguir identificada, em Leilão realizado em ____ de dezembro de 2019, nas dependências do Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Nego Carola, nº 68, Bairro Santa Mônica, em São Gonçalo do Abaeté/MG, conforme Edital de Leilão Público n.º 002/2019.

Comprovado o pagamento integral dos bens arrematados e emitida a Termo de Arrematação pelo Leiloeiro, o qual passa fazer parte integrante deste documento independente de transcrição, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, declara o bem alienado, emite esta Carta de Liberação e autoriza a retirada dos bens arrematados, nos termos preconizados no Edital de Leilão n.º 002/2019.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO BEM ARREMATADO

Nome completo:

Nº CPF OU CNPJ:

Nº Carteira de Identidade:

Endereço completo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR

Lote	Descrição	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Valor

São Gonçalo do Abaeté/MG, ____ de ____ de 2019.

João Paulino Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

